

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 320.430,23 (trezentos e vinte mil quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 284.457,96 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais de média e/ou longa metragem, de curta-metragem e videoclipe;
- b) Até R\$ 35.972,27 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para apoio à realização de ação de formação audiovisual, apoio a cineclubes e memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média e/ou longa metragem, curta-metragem e/ou videoclipe

A1 - Produção de longa-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **longa-metragem** com duração **de mais de 70 minutos**, de **ficção, documentário, animação etc.**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A2 - Produção de média-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **média-metragem** com duração **entre 15 e 70 minutos**, de **ficção, documentário, animação etc.**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Para projetos referentes às categorias A1 (Produção de longa-metragem) e A2 (produção de média-metragem) é obrigatório informar:

a. Título do projeto

b. Identificação de formato

Explicar o formato proposto para o desenvolvimento do projeto

c. Sinopse

Resumo da obra

d. Descrição detalhada da proposta (justificativa)

Explicar os motivos que justificam o financiamento do projeto

e. Argumento da obra

Descrever a narrativa na forma literária. Não dividir por cenas e não incluir os diálogos. Apresentar personagens e situações dramáticas.

f. Orçamento detalhado do desenvolvimento

g. Cronograma de execução do desenvolvimento

A3 - Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração **entre 7 e 15 minutos**, de **ficção, documentário, animação etc.**

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Para projetos referentes à categoria A3 (produção de curtas-metragens), é obrigatório informar:

a. Sinopse

Resumo da obra

b. Apresentação do tema e dos personagens

Discorrer sobre o tema e personagens abordados na obra e, utilizando técnicas de animação, apresentar layout de personagens.

c. Proposta de direção

Apresentação da obra, incluindo visão original, gênero, tom e formato, obras de referência, linguagem e procedimentos narrativos, preferencialmente, em até 30 linhas.

d. Cenários e locações

Apresentar os principais cenários e locações da obra, incluindo descrição física, concepção visual e função no enredo, e, utilizando técnicas de animação, apresentar layout dos cenários.

e. Argumento

Descrever a narrativa na forma literária. Não dividir por cenas e não incluir os diálogos.

Apresentar

personagens e situações dramáticas.

f. Roteiro (no caso de ficção)

Dividir e descrever cenas e diálogos. Estrutura narrativa (no caso de documentário)

Apresentar o andamento da obra, as opções e a forma como a história será contada (entrevistas, dispositivos narrativos, etc)

g. Estimativa de trabalho e renda

Apresentar estimativa de número total de trabalhadores envolvidos por etapa da proposta.

h. Videopitch

Apresentar link para vídeo-apresentação da proposta, cujo conteúdo verse sobre inovação e propósito da obra, quem é o proponente, porque e para quem essa história merece ser contada, entre outros, com no mínimo 5(cinco) minutos e no máximo 10(dez) minutos. O proponente deverá fornecer senha de acesso, caso necessário, com validade de acesso até a data de homologação do resultado final deste Edital.

A4 - Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração entre **3 e 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Para projetos referentes à categoria A4 (produção de videoclipes), além dos itens anteriores, é obrigatório informar:

a. Sinopse

Resumo da obra

b. Procedimentos narrativos

Detalhar os procedimentos narrativos.

c. Cenários e Locações

Apresentar os principais cenários e locações da obra, incluindo descrição física, concepção visual e função no enredo, e, utilizando técnicas de animação, apresentar layout dos cenários.

d. Argumento

Descrever a narrativa na forma literária, preferencialmente, em até 1 (uma) página.

e. Roteiro Técnico

Dividir e descrever cenas.

f. Música e Letra (em caso de videoclipe)

Apresentar letra da música e link para áudio da música, com carta de anuência do detentor dos direitos da obra musical sobre o fonograma para realização do videoclipe. O proponente deverá fornecer senha de acesso, caso necessário, com validade de acesso até a data de homologação do resultado final deste Edital.

g. Estimativa de trabalho e renda

Apresentar estimativa de número total de trabalhadores envolvidos por etapa da proposta.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

B1 - Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

B2 - Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de

presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

B3 - Apoio à memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais

Neste edital, o apoio à memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais refere-se à preservação, digitalização e disponibilização de obras e acervos audiovisuais, bem como para materiais correlatos. Inclui recursos financeiros e técnicos para realização de projetos de mapeamento, diagnóstico, arrolamento, catalogação, higienização, digitalização, restauração, organização de bancos de dados, estruturas de guarda em suporte físico, digitais e virtuais de obras audiovisuais de todos os gêneros e seus materiais correlatos, a exemplo de cartazes, roteiros, documentações, storyboards, fotografias still e materiais de divulgação, em diferentes suportes como papel, fita magnética, película e digital.

O objetivo é garantir a preservação do patrimônio audiovisual itapemense, estimular a pesquisa e difundir acervos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS	INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR TOTAL CATEGORIA (R\$)
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de média e/ou longa-metragem	4	1	0	5	40.030,84	200.154,20
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	2	0	0	2	12.037,97	24.075,94
Inciso I LPG - Apoio a produção de videoclipe	3	2	1	6	10.037,97	60.227,82
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	0	1	2	10.000,00	20.000,00
Inciso III Apoio a Cineclubes	1	1	0	2	5.486,13	10.972,26
Inciso III Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais	1	0	0	1	5.000,01	5.000,01
TOTAL:	12	4	2	18		320.430,23